



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260939216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2117856934**

Registro: **2117856934RN**

Empresa contratada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA**

Registro : **22000141233-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**

AVENIDA FRANCISCO MOTA

Nº: **572**

Complemento:

Bairro: **COSTA E SILVA**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: **59625900**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Decisão Judicial - UFRSA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA GAMALIEL MARTINS BEZERRA

Nº: **587**

Complemento:

Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**

Cidade: **ANGICOS**

UF: **RN**

CEP: **59515000**

Data de Início: **01/07/2026**

Previsão de término: **30/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **59515-000**

Proprietário: **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**

CPF/CNPJ: **24.529.265/0001-40**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	137,00	m
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	137,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento e projeto topográfico, relativo ao caminhamento do recalque de Estação Elevatória de Esgoto, a ser construída internamente no campus da UFRSA em Angicos. As unidades de medida foram conforme o comprimento da linha de recalque em arrumamento público e terreno próprio da UFRSA. O autor do serviços desta ART atua como servidor do quadro efetivo da instituição com a devida ART de cargo/função.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO

RNP: **2117856934**

Data: **10/09/2026 18:14:53**

EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO - CPF: 062.704.273-20

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - CNPJ: 24.529.265/0001-40

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy39w
 Impresso em: 10/09/2026 às 18:14:53 por:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20260939216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/09/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wy39w
Impresso em: 10/09/2026 às 18:14:53 por:

